

DELIBERAÇÃO Nº 27/2024

Brasília, 27 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXVII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Revogar a Deliberação nº 05/2019 e aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, peça 56 e-doc 52D78896-e do processo nº 59500.000995/2018-58 com os seguintes ajustes:

Art. 13 – III – alterar o texto para: “III - avaliar e monitorar a efetividade dos sistemas de controle interno, por intermédio da auditoria interna”.

Art. 13 – XI – alterar o texto para: “XI - avaliar os relatórios relativos às atividades da Auditoria Interna, Ouvidoria, Secretaria de Gestão, Riscos e Controle Interno e Secretaria de Integridade”.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Processo nº 59500.000995/2018-58
